



Acta n.º 19/05

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA DEZOITO DE NOVEMBRO DE
DOIS MIL E CINCO**

DATA: Dezoito de Novembro de dois mil e cinco. -----

HORAS: Nove horas . -----

LOCAL: Salão Nobre da Residência de Estudantes. -----

PRESENCAS: Eng. António Luís Monteiro Ruas, Presidente da Câmara Municipal de Pinhel, que presidiu à reunião acompanhado dos seguintes Senhores Vereadores: -----

- Dr. Alexandre Manuel Pinto Raposo;-----
- Eng.º José Manuel Morgado Martins;-----
- Sr. Rui Manuel Saraiva Ventura;-----
- Prof. Paulo Miguel dos Santos Dias; -----
- Sr. Prof. Abel Monteiro Grilo. -----

FALTAS: Senhora Vereadora Eng.ª Irene de Jesus Marques Fortunato da Fonseca, tendo o Executivo deliberado, por unanimidade relevar a respectiva falta.-----

A – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Sr. Vereador, Eng.º Morgado Martins – Começou por saudar os Srs. Vereadores e informou que teve conhecimento que os municípios com menos de dez mil habitantes, vão ser agregados aos municípios que tenham mais de dez mil habitantes. Como o Concelho de Pinhel tem mais de dez mil habitantes, eventualmente poderá o Concelho de Figueira de Castelo Rodrigo, vir a ser agregado ao nosso Concelho, uma vez, que faz fronteira com o limite do Concelho de Pinhel. Contudo, é necessário que estejamos atentos à situação.---



Sr. Vereador, Prof. Abel Grilo – Saudou os presentes e informou o executivo que chegou a seu conhecimento que não há táxi na freguesia de Valbom.-----

Alertou o Sr. Presidente no sentido de mandar tapar a vala existente no cruzamento de Souropires, uma vez que o desvio da E.N. - 221 Pinhel –Guarda, se faz por aquela localidade e que tem bastante trânsito.-----

Pediu esclarecimentos sobre a empresa denominada M.J.S. – Produções Audiovisuais, que se dedicou a pedir dinheiro às empresas do Concelho de Pinhel, cuja contrapartida era fazer publicidade dessas mesmas empresas, o que até à data não aconteceu, estando as empresas sem o respectivo dinheiro. -----

Questionou também, se a Câmara apoiou essa empresa, visto que quando a empresa supra citada, abordava os empresários do Concelho, apresentava uma declaração emitida pela Câmara, onde constava o seu apoio.-----

Sr. Presidente da Câmara – Em resposta ao Sr. Vereador, Eng.º Morgado Martins, afirmou não estar muito preocupado com esta matéria, uma vez que na realidade o Concelho de Pinhel tem mais de dez mil habitantes. -----

Acrescenta que será um assunto muito polémico e complexo, uma vez que haverá interesses diferenciados entre os municípios envolvidos.-----

Quanto à questão levantada pelo Sr. Vereador Prof. Abel Grilo, informou que já alertou para o facto de se tapar a vala, junto ao cruzamento da Souropires, há um mês atrás, o que ainda não aconteceu, e que irá certamente relembrar tal situação ao responsável da Obra.-

No tocante à questão da Empresa M.J.S. – Produções Audiovisuais, pediu ao Sr. Vereador, Rui Ventura, para se pronunciar sobre o assunto.-----

Sr. Vereador, Rui Ventura - informou que na verdade a empresa citada já fez um trabalho para o Município de Pinhel, há cerca de 3 anos atrás. No entanto foi proposto pela empresa que a Câmara Municipal de Pinhel emitisse uma declaração, no sentido ser apresentada às empresas do Concelho. Informou ainda, que a empresa M.J.S. – Produções Audiovisuais contactou posteriormente a Câmara Municipal, no sentido de fazer um outro trabalho o qual a autarquia não aceitou. Relativamente o que se passou com as empresas do Concelho não tem qualquer conhecimento.-----



Sr. Presidente da Câmara – Informou o executivo, que houve uma reunião, no Governo Civil da Guarda, sobre o reordenamento escolar, onde esteve presente o Sr. Vereador, Rui Ventura. O Sr. Presidente solicitou ao Sr. Vereador, Rui Ventura para informar o executivo dos assuntos discutidos na reunião.-----

Sr. Vereador, Rui Ventura – Começou por informar que todos os Municípios presentes não concordam com o reordenamento escolar da forma como esta a ser feito. Informou ainda que a Direcção Regional da Educação está definitivamente decida a fechar escolas com menos de vinte alunos. Foram levantadas questões ao Sr. Director Regional como: Transportes, logística entre outras, mas foi dito que estes serão da responsabilidade das autarquias, no entanto as autarquias poderiam remeter as despesas para a Direcção Regional da Educação, não havendo qualquer garantia do pagamento das mesmas.-----

Sr. Presidente da Câmara – Informou o executivo que já foi solicitado ao Agrupamento de Escolas de Pinhel, propostas alternativas, bem como, uma listagem das escolas que irão encerrar.-----

Afirmou ainda que não concorda com a proposta da Direcção Regional da Educação, nomeadamente com os critérios de avaliação tomados para encerramento das escolas.-----
Reafirma a posição de que a Câmara Municipal, não quer de forma alguma fechar qualquer escola do Concelho. No entanto, se a Direcção Regional da Educação tomar a decisão, afirmou que irá fazer todos os esforços, no sentido que fiquem abertas as escolas das freguesias com mais população, como: Alverca da Beira, Freixedas, Pinhel, Pínzio e Pala.-----

Sr. Vereador, Prof. Abel Grilo – Afirmou ter ouvido ao Sr. Prof. Manuel Neves, que a posição da Câmara Municipal é precisamente contrária aquela que anteriormente era defendida pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, que era não encerrar as escolas.-----



PONTO UM DA ORDEM DE TRABALHOS

ANÁLISE E APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO DO DIA DOIS DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E CINCO

Quanto à acta da reunião ordinária do dois de Novembro de dois mil e cinco, e após terem sido feitas as correcções, a mesma foi aprovada por unanimidade.-----

PONTO DOIS DA ORDEM DE TRABALHOS

ANÁLISE DE INFORMAÇÕES DOS SERVIÇOS TÉCNICOS

Foram apresentadas as seguintes informações dos Serviços Técnicos desta Autarquia: --

Autos de Medição – Foi deliberado, por unanimidade aprovar os seguintes autos de medição de obras em curso: -----

- *Auto n.º 4 – Caminho Agrícola Bogalhal – Quinta das Capelas, no valor de 36.299,91€;-----*
- *Auto n.º 1 – Caminho Agrícola Bogalhal – Quinta das Capelas, Trabalhos a menos, no valor de 3.287,30€;-----*
- *Auto n.º 7 – Rede de Abastecimento de Água, Drenagem de Esgotos e Pavimentação de Gouveias – no valor de 7.612,50€;-----*
- *Auto n.º 12 – Rede de Abastecimento de Água, Drenagem de Esgotos e Pavimentação de Pomares – no valor de 12.373,89€;-----*
- *Auto n.º 2 – Abertura de Valas e colocação de tubagem de água na EM 226 – Pinhel – Vila Franca das Naves – no valor de 1.680,00€;-----*
- *Auto n.º 2 – Instalação da rede de saneamento na EM 226 – Pinhel – Vila Franca das Naves – no valor de 588.00€;-----*



- *Auto n.º 6 – Construção das Habitações Sociais em Pinhel e respectivas infra-estruturas – no valor de 15.206,31€;-----*
- *Auto n.º 7 – Construção das Habitações Sociais em Pinhel e respectivas infra-estruturas – no valor de 13.382,95€;-----*
- *Auto n.º 8 – Construção das Habitações Sociais em Pinhel e respectivas infra-estruturas – no valor de 8.116,26€;-----*
- *Auto n.º 9 – Construção das Habitações Sociais em Pinhel e respectivas infra-estruturas – no valor de 17.475,60€;-----*
- *Auto n.º 1 – Trabalhos Suplementares da Pavimentação de Arruamentos em Atalaia - no valor de 4.411,89€;-----*
- *Auto n.º 11 – Construção do Centro de Congressos Desportivos e Exposições de Pinhel - no valor de 201.740,22€;-----*
- *Auto n.º 4 – Reestruturação da Av. Carneiro de Gusmão - no valor de 53.743,19€;-*
- *Auto n.º 5 – Reestruturação da Av. Carneiro de Gusmão - no valor de 62.781,60€;-*
- *Auto n.º 2 – Trabalhos Suplementares da Estrada de Ligação Ervedosa – Rio Massueime - no valor de 7.353,94€;-----*
- *Auto n.º 1 – EM 574 – Pinhel/Pínzio - Ramal de Acesso a Lamegal - no valor de 65.013,83€;-----*
- *Auto n.º 10 – Rede de Abastecimento de Água, Drenagem de Esgotos e Pavimentação de Prados - no valor de 4.198,73€;-----*



- *Auto n.º 11* – Rede de Abastecimento de Água, Drenagem de Esgotos e Pavimentação de Prados - no valor de 4.972,18€-----

- *Auto n.º 4* – Caminho Rural Safurdão – Limite do Freixo - no valor de 65.595,60€-----

- *Auto n.º 1* – Trabalhos Suplementares da Pavimentação de Arruamentos em Alverca da Beira - no valor de 8.029,05€-----

- *Auto n.º 1* – Trabalhos Suplementares da Pavimentação de Arruamentos em Cheiras - no valor de 5.630,59€-----

- *Auto n.º 1* – Trabalhos Suplementares da Pavimentação de Arruamentos em Miragaia - no valor de 7.200,41€-----

- *Auto n.º 12* – Rectificação e Pavimentação da EM 574 – Pinhel/Manigoto- no valor de 106.743,34€-----

- **Capela de S. Sebastião – Cidadelhe – Obras de Beneficiação** – Trabalhos a mais e a menos – Conforme memória descritiva e justificativa da Direcção Regional de Edifícios e Monumentos Nacionais. O executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a informação do auto de trabalhos a mais e o auto de trabalhos a menos.----

- **Construção das Habitações Sociais em Pinhel e respectivas infra-estruturas** - Foi presente o pedido de prorrogação de prazo pela empresa Cipriano Pereira de Carvalho & Filhos, Ld.ª, de 300 dias. Após análise da informação emitida pelo Gabinete de Apoio Técnico de Trancoso, sobre o assunto, o executivo deliberou por unanimidade aprovar a prorrogação do prazo por 180 dias.-----



Trabalhos a Mais – Foi deliberado, por unanimidade, aprovar os trabalhos a mais das seguintes obras: -----

- **Construção do Centro de Congresso Desportivos e Exposições de Pinhel -**
Após análise da informação emitida pelo Gabinete de Apoio Técnico de Trancoso, sobre os trabalhos a mais com preços acordados - proposta n.º 1 – Foi deliberado aprovar a solução apresentada pela firma Condop – Construções e Obras Públicas, S. A ., como solução alternativa. -----
- **Construção do Centro de Congresso Desportivos e Exposições de Pinhel -**
Após análise da informação emitida pelo Gabinete de Apoio Técnico de Trancoso, sobre os trabalhos a mais - proposta n.º 4 – Fornecimento e colocação em obra de betão ciclópico, pelo preço unitário de 87,50€/m³, com o montante total de 2.275,00€ pela firma Condop – Construções e Obras Públicas, S. A . -----
- **Construção do Centro de Congresso Desportivos e Exposições de Pinhel -**
Após análise da informação emitida pelo Gabinete de Apoio Técnico de Trancoso, sobre os trabalhos a mais da mesma natureza dos concursados, proposta n.º 5, pelo preço total de 2.015,72€ pela firma Condop – Construções e Obras Públicas, S. A .
- **Construção do Centro de Congresso Desportivos e Exposições de Pinhel -**
Após análise da informação emitida pelo Gabinete de Apoio Técnico de Trancoso, sobre os trabalhos a mais da mesma natureza dos concursados, proposta n.º 6, pelo preço total de 2.887,63€ pela firma Condop – Construções e Obras Públicas, S. A .
- **Construção do Centro de Congresso Desportivos e Exposições de Pinhel -**
Após análise da informação emitida pelo Gabinete de Apoio Técnico de Trancoso, sobre os trabalhos a mais - proposta n.º 10 – Fornecimento e colocação em obra de betão ciclópico, pelo preço unitário de 87,50€/m³, com o montante total de 4.375,00€ pela firma Condop – Construções e Obras Públicas, S. A . -----



Autos de Vistoria e Recepção Provisória – Foi deliberado, por unanimidade aprovar os seguintes autos de vistoria e recepção provisória: -----

- Trabalhos Suplementares - Pavimentação de Arruamentos em Cheiras – 2.^a Fase, obra iniciada em 26/10/2005 e concluída em 03/11/2005;-----
- Trabalhos Suplementares - Pavimentação de Arruamentos em Alverca da Beira, obra iniciada em 26/10/2005 e concluída em 03/11/2005;-----
- Caminho Agrícola Bogalhal – Quinta das Capelas, obra iniciada em 02/03/2005 e concluída em 17/11/2005;-----
- Trabalhos Suplementares - Pavimentação de Arruamentos em Miragaia – 2.^a Fase, obra iniciada em 26/10/2005 e concluída em 03/11/2005;-----
- Pavimentação de Arruamentos em Valbom, obra iniciada a 11/05/2005 e concluída a 11/10/2005.-----
- Trabalhos Suplementares – Estrada de ligação Ervedosa- Rio Massueime, obra iniciada em 01/06/2005 e concluída em 08/11/2005;-----

Adjudicação de empreitadas: Foi presente ao executivo o relatório final dos seguintes concursos de empreitada e fornecimentos: -----

- **“Rectificação e Pavimentação da E.M. 595 – Troço Santa Eufêmia – Póvoa D`el Rei** - Considerando que foi feita a audiência prévia a todos os concorrentes admitidos, relativamente à classificação das suas propostas, e não tendo a comissão, conhecimento de qualquer reclamação à sua análise, o executivo deliberou por unanimidade, aprovar a adjudicação da empreitada ao concorrente **“António José Baraças”**, pelo valor de **515.909,44€**;-----



- **Adjudicação de Aquisição de quatro carrinhas de nove lugares:** Foi presente ao executivo o relatório final do Júri e considerando que foi feita a audiência prévia a todos os concorrentes admitidos, relativamente à classificação das suas propostas, e não tendo a comissão, conhecimento de qualquer reclamação à sua análise, o executivo deliberou por unanimidade, aprovar a adjudicação da aquisição das viaturas ao concorrente “*Finiclasse 2000*”, pelo valor de **124.600,00€, mais IVA à taxa em vigor;**-----
- **Aquisição de cinco viaturas:** Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a abertura de concurso para aquisição das seguintes viaturas: Uma viatura ligeira de cinco lugares a diesel, para deslocações e serviços do município, uma vez que o Toyota usado para esse efeito, já não tem condições para circular e segurança; Duas carrinhas de nove lugares, fundamentalmente para fazer face à necessidade de transportar os alunos, em vista do reordenamento escolar do 1.º ciclo; Duas carrinhas para Canalizadores / electricistas, de forma a possuir duas mini oficinas, de apoio a estes técnicos nas deslocações a fim de evitar desperdício nas deslocações dos mesmos..-----
- Foi também deliberado, por unanimidade, abrir o concurso supra citado a leasing, para a aquisição das referidas viaturas.-----

PONTO TRÊS DA ORDEM DE TRABALHOS

ANÁLISE DE PEDIDOS DE APOIO E SUBSÍDIOS

Foram solicitados os seguintes subsídios: -----

- **Centro Social, Apoio à Terceira Idade e Jovens da Freguesia de Ervedosa:** -
Foi apresentado ao executivo, um pedido de subsidio, para pagamento das despesas com a cantina da escola no ano lectivo 2004/2005, no valor de 867,00€.
O executivo deliberou por unanimidade, aprovar a atribuição do subsidio;-----



- **Grupo de Amigos do Manigoto:** Foi apresentado ao executivo, um pedido de subsidio, para fazer face às despesas que o Grupo de Teatro do Manigoto teve com a deslocação ao Brasil, no valor de 2.500,00€. -----
Sobre o assunto, o Sr. Presidente da Câmara propôs que de futuro não se atribua mais subsídios à posterior da realização dos eventos. Os subsídios devem ser pedidos antes das realizações e serem devidamente informados pelos serviços da autarquia, para posterior decisão do executivo. Esta proposta foi aprovada por unanimidade. Depois de analisado o pedido, o executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o subsidio em questão.-----
Foi também deliberado notificar todas as colectividade que os pedidos de subsídios devem ser previamente justificados e só depois serão analisados.-----
- **Associação Cultural e Recreativa de Penhaforte:** Foi apresentado ao executivo, um pedido de subsidio, no valor de 10.000,00€, para a reconstrução da casa destinada a Sede da Associação. O executivo deliberou por unanimidade, de acordo com a informação dos serviços técnicos, aprovar a atribuição do subsidio.-
- **Junta de Freguesia de Alverca da Beira:** - Na sequência da deliberação da reunião de Câmara, de 07/06/2005, onde foi deliberado dar poderes ao Sr. Presidente da Câmara, para pedir mais propostas de orçamentos.-----
Depois de analisado novamente o assunto, o executivo deliberou atribuir o subsidio valor de 27.000,00€ mais IVA, para a reconstrução do Polidesportivo de Alverca da Beira.-----
- **Junta de Freguesia de Valbom:** Na sequência da deliberação da reunião de Câmara, de 07/06/2005, onde foi deliberado aprovar a atribuição do subsidio à junta de Freguesia de Valbom, para construção de um Polidesportivo, na freguesia, e analisado novamente o assunto, o executivo deliberou, por unanimidade, atribui o subsidio no valor de 14.138,00€ mais IVA.-----



- **Centro Social, Cultural e Recreativo de Lamegal – Construção de piscina - Alteração das deliberações de 19/07/2005 e 16/08/2005-** Na sequência das deliberações referidas, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a atribuição do subsídio ao Centro Social, Cultural e Recreativo de Lamegal, no valor de 41.178,00€ para a construção da piscina descoberta, na freguesia de Lamegal.-----
- **Centro Social Recreativo e Cultural de Souropires:** - Foi apresentado ao executivo, um pedido de subsídio, para a construção do Centro Cívico em Souropires. O executivo deliberou por unanimidade, aprovar a atribuição do subsídio no valor de 10.000,00€-----
- **Ampliação da rede de BT/IP, na EN 324, Cruzamento do Pereiro – Moradia do Sr. Rui Manuel Saraiva Ventura** - A Câmara face ao pedido e tendo em conta a informação dos Serviços Técnicos com base no orçamento apresentado pela EDP, deliberou aprovar a ampliação da rede pretendida e suportar o pagamento de 50% do orçamento apresentado no valor de 1.861,51€ sendo os restantes 50% a suportar pelo requerente. -----
O Sr. Vereador, Rui Ventura, ausentou-se da reunião, por se tratar de um assunto de seu interesse;-----
- **Análise e deliberação, referente à atribuição de subsídios a alunos carênciados do 1.º Ciclo e Jardim de Infância do concelho de Pinhel**

De acordo com o despacho n.º 13 224/2003, **“os auxílios económicos constituem uma modalidade de apoio sócio – educativo destinado a alunos inseridos em agregados familiares cuja situação económica determina a necessidade de comparticipação para fazer face aos encargos com refeições, livros e outro material escolar.”**

Tendo em conta o Dec. Lei n.º 399 – A – 84, que estabelece normas relativas a transferência para os Municípios das novas competências e matéria de acção social escolar em diversos domínios como: refeitórios, alojamento em agregado familiar e atribuição de subsídios de auxílios económicos, no respeitante as crianças da educação pré - escolar, alunos do ensino primário e do ciclo preparatório TV, a Câmara Municipal pretende que o apoio possa chegar a todos os agregados familiares carênciados.



Assim estabelece-se o seguinte:

- 1- A Câmara disponibiliza aos encarregados de educação os boletins de candidatura para concessão de subsídios escolares.
- 2- Os boletins estarão disponíveis no Gabinete de Acção Social da Câmara Municipal de Pinhel
- 3- Os boletins devidamente preenchidos serão entregues no Gabinete de Acção Social da Câmara Municipal de Pinhel, aquando dos prazos para as matrículas.
- 4- Só serão aceites os pedidos para auxílios económicos que forem apresentados dentro dos prazos estipulados, pelo município, excepcionalmente poderão ser aceites e analisados pedidos para auxílios económicos de agregados onde se verifique alteração da situação sócio - económica, devido a morte, acidente, invalidez entre outros.
- 5- O auxílio económico a atribuir a cada aluno, é feito tendo por base as orientações do Desp.nº 13 224/2003 (actualizado anualmente), bem como as orientações do Dec. Lei n.º 399 – A – 84, com as devidas adaptações, tendo em conta que se destina a crianças do Jardim-de-infância e Primeiro Ciclo.
- 6- A atribuição dos auxílios económicos será feita tendo em conta os rendimentos declarados no boletim de candidatura para concessão de subsídios escolares, contudo nos casos em que os rendimentos não correspondam a sinais exteriores de riqueza como a posse de carros, casa, máquinas agrícolas, entre outros, haverá lugar a um levantamento sócio – económico mais exaustivo.

7 - Assim, os apoios a atribuir serão os seguintes:

Escalão	Capitação	Comparticipação	
		Alimentação	Livros
A	Até 155,68	100%	Até 100%
B	De 155,09 até 191,30	50%	Até 50%

8 – O calculo da capitação será feito tendo em conta a seguinte formula:

$$C = R - (I + H + S)$$

12N

C = Rendimento per capita



R = Rendimento anual bruto do agregado familiar

I = Impostos e contribuições

H = Encargos anuais com a habitação

S = Encargos com a saúde

N = Numero de pessoas que compõem o agregado familiar

9- O auxilio a conceder a cada aluno bem como a não atribuição de apoio, será afixado em local visível, na Câmara Municipal, e no Gabinete de Acção Social da Câmara Municipal.

10- Os pais ou encarregados de educação dos alunos contemplados com auxílio económico, serão responsáveis pela apresentação de comprovativos da despesa efectuada em livros, de modo a serem reembolsados.

11- Falsas declarações implicam, para além de procedimento legal, imediato cancelamento dos subsídios atribuídos e reposição dos já recebidos.

O Executivo deliberou indeferir, com o voto de qualidade do Sr. Presidente da Câmara, a atribuição do subsídio, de acordo com informação supra citada, transmitida pelo PODEPI – Projecto de Luta Contra a Pobreza de Pinhel.-----

PONTO QUATRO DA ORDEM DE TRABALHOS

11.ª FEIRA DAS TRADIÇÕES DAS ACTIVIDADES ECONÓMICAS

APROVAÇÃO DO REGULAMENTO

Foi presente o Regulamento da 11.ª Feira das Actividades Económicas a levar a efeito nos dias 24,25 e 26 de Fevereiro de 2006, cujo tema é “ Símbolos e Manifestações da Religiosidade Concelhia”, e depois de analisado e ter sido feitas algumas rectificações ao Regulamento citado, o executivo deliberou, por unanimidade, aprova-lo.-----



PONTO CINCO DA ORDEM DE TRABALHOS

**ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA INFORMAÇÃO PRÉVIA, SOLICITADO PELA EMPRESA PRG
– KAFÉS BAR, LD.^a;**

Foi presente ao executivo um Pedido de Informação Prévia sobre a viabilidade de abertura de um Estabelecimento de Bebidas, apresentado pela empresa PRG – Kafés bar, Ld.^a .-----

Depois de analisado o pedido, bem como, o parecer emitido pela Direcção Regional da Educação, o executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o Pedido de Informação Prévia para abertura do estabelecimento de Bebidas, com a condição de constar no alvará de Licença de utilização, a proibição de venda de bebidas alcoólicas. -----

INTERRUPÇÃO DA REUNIÃO

Quando eram doze horas e trinta minutos, foi interrompida a reunião para almoço.-----

Às Quatorze horas, reiniciou-se a reunião-----

PONTO SEIS DA ORDEM DE TRABALHOS

PINHELÍADAS 2005 – APROVAÇÃO DE DESPESAS

Foi presente ao executivo o relatório de despesas da realização das Pinheliadas 2005, no valor de 5.134,11€, o executivo deliberou, por unanimidade, aprovar as despesas apresentadas no relatório.-----

Deliberou ainda, por unanimidade que de futuro as despesas deveram ser previamente aprovadas pelo executivo.-----



PONTO SETE DA ORDEM DE TRABALHOS

**FÉRIAS DESPORTIVAS – APROVAÇÃO DE DESPESAS E CELEBRAÇÃO DO
PROTOCOLO COM OS SERVIÇOS SOCIAIS, CULTURAIS E DESPORTIVOS DA CÂMARA
MUNICIPAL DE PINHEL**

Foi presente ao executivo o relatório de despesas da realização das Férias Desportivas do 2004 e 2005, no valor de 11.504,75€, o executivo deliberou, adiar este assunto para uma próxima reunião, devendo ser presente com o pedido um levantamento mais preciso das despesas apresentadas. -----

PONTO OITO DA ORDEM DE TRABALHOS

ESTRADA CARVALHAL/VALE VERDE – COLOCAÇÃO DE PORTÕES EM PROPRIEDADE

Foi presente ao executivo o orçamento no valor de 400.00€, para colocação de um portão numa propriedade do Sr. António José dos Santos Paulos, em Carvalhal de Atalaia, que foi expropriado aquando a construção da estrada de ligação Carvalhal / Vale Verde. Depois de analisado o assunto, o executivo, deliberou por unanimidade, aprovar a atribuição do montante ao Sr. António José dos Santos Paulos, para a colocação dos portões na sua propriedade.-----

PONTO NOVE DA ORDEM DE TRABALHOS

**NOMEAÇÃO DE UM REPRESENTANTE DA AUTARQUIA NA ASSEMBLEIA DO
AGRUPAMENTO ESCOLAS DE PINHEL**

Na sequência do pedido do Agrupamento Escolas de Pinhel, para nomeação de um representante da Autarquia na Assembleia do Agrupamento Escolas de Pinhel, O Sr. Presidente da Câmara, propôs nomear o Sr. Vereador, Rui Ventura, tendo o executivo, deliberado por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.-----



PONTO DEZ DA ORDEM DE TRABALHOS

AUTORIZAÇÃO DE CEDÊNCIA DE EQUIPAMENTO INFORMÁTICO À FORMALTA

Foi presente ao executivo o pedido de cedência de equipamento informático à Associação Formalta, tendo o executivo deliberado por unanimidade, aprovar a cedência do seguinte equipamento:-----

- ✓ Impressora jacto de tinta Hp Deskjet 710c, adquirida em 2001 pelo valor de 149,64€ com o número de Inventário 4515. A taxa de amortização prevista no Decreto Regulamentar 2/90, de 12 de Janeiro para este bem é de 25%, o que implica que a amortização anual é de 37,41€ pelo que este bem encontra-se totalmente amortizado.-----
- ✓ Impressora jacto de tinta Hp Deskjet 695c, adquirida em 1999 pelo valor de 169,59€ com o número de Inventário 4459. A taxa de amortização prevista no Decreto Regulamentar 2/90, de 12 de Janeiro para este bem é de 25%, o que implica que a amortização anual é de 42,40€ pelo que este bem encontra-se totalmente amortizado.-----
- ✓ Impressora Jacto de tinta Hp Deskjet 690c, adquirida em 1998 pelo valor de 179.57€ com o número de Inventário 4353. A taxa de amortização prevista no Decreto Regulamentar 2/90, de 12 de Janeiro para este bem é de 25%, o que implica que a amortização anual é de 44.89€ pelo que este bem encontra-se totalmente amortizado.-----

PONTO ONZE DA ORDEM DE TRABALHOS

ALTERAÇÃO DE TITULAR DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA

ELÉCTRICA DAS SEGUINTESS INSTALAÇÕES:

- ELEVADO DE PINHEL; BAIXA TENSÃO;
- ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE VASCOVEIRO – MÉDIA TENSÃO;
- ETA DE VASCOVEIRO – MÉDIA TENSÃO.

Na sequência da assinatura dos contratos de fornecimento e de recolha de águas residuais celebrados entre a empresa Águas do Zêzere e Côa e o Município de Pinhel, veio a empresa Águas do Zêzere e Côa , solicitar declaração de cedência de alteração de titular

Acta da Reunião Ordinária de 2005/11/18



de contrato para melhor operação e controlo dos sistemas, das exploração das instalações eléctricas afectas às infra-estruturas supra citadas.-----

O executivo deliberou, por unanimidade, a cedência de alteração de titular de contrato para a empresa Águas do Zêzere e Côa, com a condição desta empresa, fornecer energia ao município de Pinhel, sempre que necessário.-----

PONTO DOZE DA ORDEM DE TRABALHOS

OUTROS ASSUNTOS

- **Anteprojecto de Legislação sobre Resíduos de Construção e Demolição (RC&D)** – Depois de analisado o assunto, o executivo deliberou, por unanimidade, adiar o assunto para uma próxima reunião.-----
- **Primeiro de janeiro – Suplemento Comemorativo do 137.º Aniversário** – Depois de analisado o assunto, o executivo deliberou, por unanimidade, indeferir o pedido por indisponibilidade financeira da Autarquia;-----
- **Solicitação para consulta de Planos Municipais de Salvaguarda - Reabilitação e Valorização de Núcleos Históricos** – Tendo sido presente ao executivo, o pedido formulado pelo Sr. Arquitecto, Adelino Manuel dos Santos Gonçalves, a consulta de Planos Municipais de Salvaguarda, o executivo deliberou, por unanimidade, fornecer os elementos disponíveis, uma vez que o Município de Pinhel não tem Planos de Salvaguarda.-----
- **PSD – Comunicado** – O executivo tomou conhecimento do Comunicado enviado pelo Partido Social Democrata.-----
- **ANMP – Proposta de Lei do Orçamento de Estado para 2006** – O executivo tomou conhecimento do parecer apresentado.-----
- **Festa de natal dos Idosos do Concelho** – Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a as despesas inerentes à realização da Festa de Natal dos Idosos do Concelho de Pinhel, no valor de 4.415€ com IVA incluído.-----



- **Protocolo entre o Município de Pinhel e as Escolas do Pré-Escolar e do Primeiro Ciclo do Concelho de Pinhel:** O executivo, deliberou, por unanimidade, aprovar os protocolos supra citados, que ficam anexos a esta acta.-----

- **Nomeação de um representante da autarquia na Comissão Regional da Região de Turismo Serra da Estrela** - Na sequência do pedido da Comissão Regional da Região de Turismo Serra da Estrela, para nomeação de um representante da Autarquia na Comissão referenciada, O Sr. Presidente da Câmara, propôs nomear o Sr. Vereador, Rui Ventura, tendo o executivo, deliberado por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.-----

- **Constituição de Comissões para: Comissão de atribuição de subsídios às Colectividades do Concelho; Análise dos Projectos Educativos; Comissão de Avaliação de Imóveis:**-----

Pelo Sr. Presidente da Câmara, foi proposto nomear os seguintes elementos:-----
- **Comissão de atribuição de subsídios às Colectividades do Concelho:** Sr. Vereador, Rui Manuel Saraiva Ventura, Sr. Vereador, Prof. Abel Monteiro Grilo e o Técnico Superior de desporto, Nuno Ferreira;-----

- **Análise dos Projectos Educativos:** Sr. Vereador, Rui Manuel Saraiva Ventura, Sr. Vereador, Prof. Abel Monteiro Grilo e o Sr. Director de Departamento Administrativo e Financeiro, Dr. José Vital Tomé Saraiva;----

- **Comissão de Avaliação De Imóveis:** Sr.^a Vereadora, Eng.^a Irene de Jesus Marques Fortunato da Fonseca, Sr. Vereador, Eng.^o Morgado Martins e o Sr. Director de Departamento Administrativo e Financeiro, Dr. José Vital Tomé Saraiva.-----



- **Requalificação da Praça Sacadura Cabral** - Foi presente ao executivo o projecto de requalificação da Praça Sacadura Cabral, e depois de analisado, o executivo deliberou, por unanimidade, mandar fazer uma maquete da praça, para se colocar num lugar a definir, onde toda a população tenha acesso e para que fique com uma visão real como a Praça ira ficar depois da referida requalificação. -
- **Reunião Extraordinária:** O Sr. Presidente, afirmou haver necessidade de realizar uma reunião extraordinária, para aprovação do Plano e Orçamento para 2006. Em sequência foi deliberado agendar tal reunião para dia vinte e cinco de Novembro de dois mil e cinco, na Sala de Reuniões da Câmara Municipal, pelas nove horas, com o único ponto na Ordem de Trabalhos e que é a análise e deliberação relativamente à proposta do Plano e Orçamento para 2006.-----

ENCERRAMENTO: Quando eram 12.30 horas, o Senhor Presidente da Câmara deu a reunião por encerrada e para se constar se lavrou a presente acta que vai ser assinada pelo Sr. Presidente de Câmara, Eng. António Luís Monteiro Ruas e por mim, Dr. José Vital Tomé Saraiva, Director de Departamento Administrativo e Financeiro que a secretariei. -----

Paços do Concelho, aos 18 de Novembro de 2005.

O Presidente da Câmara Municipal de Pinhel

(Eng. António Luís Monteiro Ruas)

O Director de Departamento Administrativo e Financeiro

(Dr. José Vital Tomé Saraiva)